



**MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA INGRESSO DE ESUDANTES EM 2011.2**

O presidente da Comissão Permanente Elaboração, Acompanhamento, Execução e Avaliação do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº. 290, de 12 de março de 2010, torna pública a **Sexta Chamada** para convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2011.2 para o **Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática**, conforme relação abaixo:

Candidato convocado para efetivar matrícula para o turno matutino

RODRIGO NASCIMENTO RAMOS

Candidato convocado para efetivar matrícula para o turno vespertino

ENEAS BORGES DOS SANTOS *

Candidato convocado para efetivar matrícula para o turno noturno

JACIENE MOREIRA DE JESUS SAMPAIO*

NOTA: *Candidatos convocados levando em consideração o item 10.3 do Edital nº 31/2011 – Critérios de desempate.

1. Os candidatos convocados na sexta chamada deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 15 de agosto de 2011, das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00, no *Campus* Governador Mangabeira, no endereço:

- Estrada Velha da Chesf, S/N, Bairro Portão, Governador Mangabeira – Bahia, CEP: 44.350-000.

2. Os candidatos convocados, de acordo com a ordem decrescente de classificação, para o turno vespertino, deverão se pronunciar por escrito, enviando um e-mail para dgae@ifbaiano.edu.br, dentro do prazo especificado no item 1., sobre o interesse em efetivar a matrícula, em um turno diferente do qual concorreu à vaga.

OBSERVAÇÃO: O não pronunciamento ou o não comparecimento para efetivar a matrícula, no prazo estipulado, será caracterizado como desistência da vaga supracitada, não causando, no entanto, prejuízos quanto a sua classificação original.

1.2. Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os Estudantes a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- i) Comprovante de residência;
- j) 05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;
- l) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito anos).

3. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.

Salvador, 12 de agosto de 2011

José Henrique Dias dos Santos
Presidente da Comissão